Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações Amazon - Multiestratégia
CNPJ: 12.412.232/0001-36

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

RT 386/2026

Fundo de Investimento em Participações Amazon - Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Amazon – Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Amazon – Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer das limitações mencionadas no item da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeira acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Amazon – Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva - Investimentos em Companhia Investida

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, o Fundo possuía investimento em ações da Inbrands S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 32.759, representando 100,48% de seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório, em 31 de março de 2026, contendo opinião com ressalva relacionada à realização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme descrito no referido relatório, a ausência de provisão para não realização desses saldos resultou em efeitos sobre os ativos e passivos fiscais diferidos, o patrimônio líquido e o resultado do exercício da Companhia Investida. O Fundo não refletiu, na mensuração de seu investimento, os efeitos decorrentes da referida ressalva. Consequentemente, o investimento, o patrimônio líquido, o resultado do exercício e as respectivas divulgações do Fundo estão apresentados sem considerar os efeitos desse assunto.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia Investida

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, que descreve que o Fundo possuía investimento em ações da Inbrands S.A. (“Companhia Investida”), no montante de R$ 32.759, representando 100,48% de seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 4.a, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 contém seção de incerteza relevante relacionada à sua continuidade operacional. A Companhia Investida não atingiu determinados índices financeiros pela quarta data de verificação consecutiva e apurou prejuízos individual e consolidado de R$ 117.801 mil e R$ 119.379 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida. Considerando que o investimento representa substancialmente a totalidade do patrimônio líquido do Fundo, o assunto é fundamental para o entendimento dos riscos relacionados à realização desse investimento. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 12.412.232/0001-36)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026			28/02/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Títulos e valores mobiliários			**32.759**	**100,48%**		**81.399**	**100,19%**
Ações de companhia	**4**		**32.759**	**100,48%**		**81.399**	**100,19%**
Inbrands S.A.		49.810.610	32.759	100,48%	49.810.610	81.399	100,19%
NABR Investimento S.A.		75	-	0,00%	75	-	0,00%
Total do ativo			**32.759**	**100,48%**		**81.399**	**100,19%**
Passivo							
Outras obrigações			**157**	**0,48%**		**154**	**0,19%**
Taxa de administração	13		75	0,23%		69	0,08%
Auditoria e custódia			73	0,22%		61	0,08%
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		24	0,03%
Outras despesas			6	0,02%		-	0,00%
Total do passivo			**157**	**0,48%**		**154**	**0,19%**
Patrimônio líquido			**32.602**	**100,00%**		**81.245**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**32.759**	**100,48%**		**81.399**	**100,19%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 12.412.232/0001-36)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Ações de companhias investidas		**(48.640)**	**(15.761)**
Resultado com equivalência patrimonial	4	(48.640)	(15.761)
Demais despesas/receitas		**(102)**	**(112)**
Taxa de administração	7 | 8	(58)	(70)
Auditoria e custódia	8	(13)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	8	(27)	(20)
Outras despesas	8	(4)	(3)
Resultado do exercício		**(48.742)**	**(15.873)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 12.412.232/0001-36)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado do exercício	**(48.742)**	**(15.873)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(48.742)**	**(15.873)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 12.412.232/0001-36)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**184.270**	**183.974**	**(86.856)**	**97.118**
Resultado do exercício		-	-	(15.873)	(15.873)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**184.270**	**183.974**	**(102.729)**	**81.245**
Integralização de cotas	**11**	99	99	-	99
Resultado do exercício		-	-	(48.742)	(48.742)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026		**184.369**	**184.073**	**(151.471)**	**32.602**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 12.412.232/0001-36)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(52)	(7)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(47)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(99)**	**(9)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	99	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**99**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(9)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	9
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(9)**
Lucro líquido do exercício	**(48.742)**	**(15.873)**
(+ / -) Ajuste com equivalência patrimonial	48.640	15.761
(+ / -) Ajuste contas a pagar	3	103
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(99)**	**(9)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Participações Amazon – Multiestratégia ("Classe") iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2012, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data da integralização inicial, podendo ser prorrogado mediante aprovação da assembleia geral de cotistas. Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 02 de janeiro de 2023, foi deliberada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 5 (cinco) anos.

O objetivo da Classe é proporcionar a seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da negociação de valores mobiliários, principalmente pela aquisição e valorização dos investimentos no portfólio alvo e, em menor proporção, pelo recebimento de rendimentos das demais aplicações em valores mobiliários em geral.

A Classe deverá participar do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, o que poderá se dar por meio: a) da detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; ou b) da celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, c) da celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando existente.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Classe destina-se a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12º da Instrução CVM nº 30/21, sendo restrita a cotistas que pertençam a um mesmo grupo ou conglomerado econômico, bem como a cotistas que sejam cônjuges, companheiros, ou que possuam entre si grau de parentesco até o 4º grau.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Não Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento, considerando que os seus cotistas possuíam indiretamente relação societária com o investimento realizado, bem como influenciam a administração da entidade investida.

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão cientes da ausência de limitação de responsabilidade, respondendo por eventual Patrimônio Líquido negativo da Classe.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 22 de julho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

4.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	28/02/2026		28/02/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Quantidade
Inbrands S.A.	49.810.610	32.759	49.810.610	81.339
NABR Investimentos S.A.	75	-	75	-
Total	**49.810.685**	**32.759**	**49.810.685**	**81.339**

4.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	28/02/2025	Equivalência Patrimonial	28/02/2026
Inbrands S.A.	81.399	(48.640)	32.759
NABR Investimentos S.A.	-	-	-
Total	**81.399**	**(48.640)**	**32.759**

Companhia Investida	29/02/2024	Equivalência Patrimonial	28/02/2025
Inbrands S.A.	97.160	(15.761)	81.399
NABR Investimentos S.A.	-	-	-
Total	**97.160**	**(15.761)**	**81.399**

4.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Inbrands S.A.

A Inbrands S.A., domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Andar 2, Bloco C, Subsolo Piso Panamby – Bloco G, Loja 102 I, J e K, Bairro Jardim São Luís, CEP 05804-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tem por objetivo principal o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, podendo ainda participar como sócia ou acionista em outras sociedades. A Companhia possui investimentos na Inbrands Indústria de Roupas S.A., atuante na confecção de roupas e no comércio atacadista e varejista, na Luminosidade Marketing e Produções S.A. e na IMM Fashion Holding Ltda., sociedades voltadas à promoção e organização de eventos artísticos ligados ao segmento da moda, incluindo a realização da São Paulo Fashion Week – SPFW, bem como na Tommy Hilfiger do Brasil S.A., responsável pela operação, comercialização e gestão dos produtos da marca Tommy Hilfiger no Brasil.

Capital social da Companhia	28/02/2026	28/02/2025
Capital Social Subscrito	R$ 452.949	R$ 452.949
Ações subscritas	138.442.514	138.442.514
Quantidade de ações subscritas para a Classe	49.810.610	49.810.610
Participação da Classe	35,98%	35,98%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Inbrands S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda e emitidas em 31 de março de 2026, com ressalva e ênfase de continuidade operacional relevante. A base para modificação de opinião foi a seguinte:

"Realização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos
Conforme descrito na Nota Explicativa n° 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos de IR e CS diferidos nos montantes de R$ 153.307 mil e R$ 156.010 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respectivamente. Esses montantes foram apurados com base em diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social de exercícios anteriores. Embora a Companhia tenha nos apresentado projeções internas que estimam a geração de lucros tributários futuros, historicamente, a Companhia vem incorrendo em prejuízos fiscais recorrentes, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representa uma evidência objetiva de que tais projeções de lucros tributáveis futuros podem não ocorrer e, portanto, não ser provável a realização dos referidos montantes de IR e CS diferidos, ensejando a necessidade de constituição de provisão para não realização desses montantes, conforme previsto no CPC 32 - Tributos sobre lucro e IAS 12 - Income taxes. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 41.629 mil e R$ 33.984 mil, respectivamente, o passivo não circulante, individual e consolidado, está reportado a menor em R$ 111.678 mil e R$ 122.026 mil, respectivamente, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está reportado a maior em R$ 153.307 mil e R$ 156.010 mil, respectivamente, e o prejuízo do exercício, individual e consolidado, está menor em R$ 4.836 mil e menor em R$ 4.969 mil, respectivamente.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1,17 e 30 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade operacional, que informa que foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, as quais consideram, entre outros aspectos: (i) o sucesso na implementação das ações que visam melhorar a eficiência operacional e o crescimento dos negócios; (ii) o cumprimento de certos índices financeiros, testados nos meses de junho e dezembro de cada ano, que foram estabelecidas na renegociação da dívida financeira com debenturistas em 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu a medição de certos índices financeiros (covenants) pela quarta vez consecutiva nas datas de verificação, conforme detalhes apresentados na Nota Explicativa nº 17.b (viii). Todavia, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, realizadas antes das datas de verificação, a Companhia obteve certas aprovações, vigentes até 12 de maio de 2026, junto aos Debenturistas, dentre elas, a de não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 das referidas Escrituras de debêntures que incluem, entre outras condições: (i) a suspensão dos pagamentos das amortizações programadas, estabelecendo um limite máximo de pagamento de R$ 2.000 mil durante este período; e (ii) o não cumprimento dos índices financeiros mencionados acima nas datas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024, assim como em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, apurou-se um prejuízo do exercício, individual e consolidado, nos montantes de R$ 117.801 mil e R$ 119.379 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."

As principais rubricas contábeis apresentadas em suas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir:

Dados da Demonstração Contábil	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	1.145.480	1.229.287
Passivo	1.054.431	1.003.049
Patrimônio líquido	91.049	226.238
Resultado do exercício	(117.801)	(44.445)

No exercício findo de 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 48.640. (Em 2025 foi apurado resultado negativo de R$ 15.761). Essa desvalorização é decorrente, principalmente, do agravamento do desempenho econômico-financeiro da investida em 2025, refletido pelo aumento do prejuízo do exercício, redução do patrimônio líquido e manutenção do cenário de incertezas operacionais e financeiras observado nos exercícios anteriores.

NABR Investimentos S.A.

A Nabr Investimentos S.A., domiciliada no Brasil, com sede na Rua João Cachoeira, nº 789, Parte, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04535-012, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma sociedade por ações fechada, tendo como objetivo a aplicação de investimentos no mercado financeiro, a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, a administração de bens próprios, bem como a participação e administração em empreendimentos imobiliários, podendo, para tanto, realizar a compra, venda e locação de imóveis próprios. A Classe detém 75 ações ordinárias da companhia (75 em 2025).

Não houve emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da NABR em 31 de dezembro de 2025.

As principais rubricas contábeis apresentadas a seguir foram extraídas do balancete não auditado da investida, referente a data-base de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Tais informações são preliminares e estão sujeitas a alterações até a conclusão da auditoria das demonstrações financeiras da investida.

Dados da Demonstração Contábil	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	395	404
Passivo	2.306	2.318
Patrimônio líquido	(1.911)	(1.866)
Resultado do exercício	(47)	(48)

Até a data de emissão deste relatório, a Administradora do fundo não obteve acesso as demonstrações referentes a 31 de dezembro de 2025 da NABR Investimentos S.A. Sendo assim, a Administradora manterá o valor de equivalência do exercício anterior.

No exercício de 28 de fevereiro de 2028 não foram apurados resultados com equivalência (No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, também não foram apurados resultados).

5. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos que compõem a Carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar redução de ganhos ou perdas financeiras, inclusive até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito podem acarretar oscilações no preço dos ativos da Carteira.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos que compõem a Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo dificultar a liquidação de posições ou a negociação dos ativos pelo preço e no prazo desejados. Tais fatores podem impactar negativamente o pagamento de amortizações aos Cotistas.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a Carteira, afetados por fatores como liquidez, crédito e alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações podem provocar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.
Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe está sujeita a eventos políticos, econômicos e financeiros, no Brasil e no exterior, incluindo variações de juros, desvalorização da moeda, inflação, mudanças legislativas e alterações na política fiscal e monetária, os quais podem impactar negativamente os ativos da Carteira, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de alterações na legislação tributária: mudanças nos regimes tributários podem aumentar a carga tributária incidente sobre os ativos da Classe, as Sociedades Alvo Investidas e os Cotistas, inclusive em decorrência de eventual reforma tributária, podendo afetar negativamente os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de Cotas a qualquer momento. As amortizações ocorrerão somente conforme disponibilidade financeira da Classe ou em sua liquidação.

Risco de Patrimônio Líquido negativo: as perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que estes poderão ser chamados a aportar recursos adicionais em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em razão de passivos contingenciais das companhias investidas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Remuneração da Administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas da Classe, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a:

a. Se o patrimônio líquido for inferior ou igual a R$ 200.000), a taxa será equivalente a 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano).

b. Se o patrimônio líquido estiver no intervalo entre R$ 200.000 e R$ 400.000, a taxa será equivalente a 0,06% a.a. (seis centésimos por cento ao ano).

c. Se o patrimônio líquido for igual ou superior a R$ 400.000 a taxa será equivalente a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano).

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, em base de 252 dias por ano, sobre o Patrimônio Líquido da Classe e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, observado que o somatório dessas parcelas não poderá exceder o montante total da Taxa de Administração.

Não será cobrada Taxa de Gestão e Taxa de Performance.

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de Cotas, a Classe poderá cobrar taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta da nova emissão de Cotas, a ser paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da respectiva integralização, se assim deliberado em Assembleia de Cotistas.

No exercício, a despesa com taxa de administração foi de R$ 58 (R$ 70 em 2025), registrada na conta “Taxa de administração”.

A Taxa Máxima de Custódia corresponderá a R$ 1.000,00 (mil reais), reajustada pelo IPCA desde a data da Primeira Integralização, sendo paga mensalmente dentro do valor da Taxa de Administração.

8. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	28/02/2026		28/02/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	58	0,07%	70	0,07%
Auditoria e custódia	13	0,01%	19	0,02%
Taxa de Fiscalização CVM	27	0,03%	20	0,02%
Outras Despesas	4	0,01%	3	0,00%
Total	**102**	**0,12%**	**112**	**0,11%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

28/02/2026	28/02/2025
85.955	98.545

9. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	28/02/2026	28/02/2025
Quantidade de Cotas emitidas	184.368,8855	184.269,4511
Patrimônio Líquido	32.602	81.245

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	28/02/2026	28/02/2025
Rentabilidade da Classe %	(58,89%)	(16,34%)
Valor da Cota	178,8305	440,9013
Patrimônio líquido médio R$/mil	85.955	98.545

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem a forma nominativa e escritural e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, podendo ser negociadas privadamente, em mercados de balcão organizado ou em bolsa de valores.

A emissão, a subscrição e a integralização de cotas, bem como de eventuais novas cotas emitidas pela Classe, atenderão às seguintes condições:

I. as cotas terão valor unitário idêntico na data da respectiva emissão; e

II. as cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, em valores mobiliários ou em outros bens e direitos, avaliados conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, na forma prevista no instrumento de integralização ou no compromisso de investimento.

No exercício de 28 de fevereiro de 2026 houve emissão de 99 cotas pelo montante R$ 99 (Em 2025 não houve emissão).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A amortização das cotas será realizada prioritariamente em moeda corrente nacional, por meio de distribuição de recursos financeiros líquidos aos cotistas, de forma pro rata para todos eles, abrangendo a totalidade das cotas em circulação.

Será admitido o pagamento de amortização ou da liquidação da Classe com ativos alvo e/ou outros ativos, mediante orientação do Comitê de Investimentos. Nessa hipótese, não é facultado ao cotista escolher os ativos que lhe serão entregues.

Ao final do prazo de duração da Classe ou na hipótese de liquidação antecipada, todas as cotas deverão ser integralmente amortizadas. Caso não haja recursos em moeda corrente nacional suficientes para a amortização total das cotas na liquidação, deverá ser convocada assembleia de cotistas para deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração da Classe ou o resgate de cotas em ativos alvo.

Durante os exercícios não houve amortização de cotas da Classe.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.

13. Transações com partes relacionada

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026, as transações com partes relacionadas resumiram-se aos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração prestados pela Apex Group Investimentos Ltda., bem como aos serviços de gestão, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

Partes relacionas	28/02/2026		28/02/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	58	75	70	69

14. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

15. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

17. Alterações Estatutárias

Em 28 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, com a presença da totalidade dos cotistas e do Administrador.

Como resultado das deliberações:

Assembleia Geral de Cotistas:

- Aprovação da orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral Ordinária da Inbrands S.A., realizada em 29 de abril de 2025.

- Deliberação pela abstenção do voto em todas as matérias submetidas à assembleia da Companhia, incluindo aprovação das demonstrações financeiras de 2024, destinação de resultados, remuneração dos administradores, orçamento de 2025 e eleição dos membros do Conselho de Administração.

- Aprovação da autorização para que a Diretoria da Companhia praticasse os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

Em 13 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZON – MULTIESTRATÉGIA, com a presença de cotistas representando a totalidade das cotas de emissão da Classe e dos representantes do Administrador.

Como resultado das deliberações:

Assembleia Geral de Cotistas:

- Aprovação da reforma do regulamento do Fundo para adaptação às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, bem como outros ajustes de redação e organização, nos termos da minuta anexa à ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

- Aprovação de todos os investimentos realizados pelo Fundo até a presente data que tenham qualquer conflito de interesse, de forma unânime e sem restrições.

- Autorização concedida ao Administrador para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao fiel e integral cumprimento das deliberações acima.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável